

DECRETO LEGISLATIVO 29 DE 19 DE MAIO DE 2004

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 125/03)
(VEREADOR DALTON SILVANO - PSDB)

Dispõe sobre a concessão de Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo e Medalha Anchieta à Sra. Nancy Puhmann Di Girolamo.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo e a Medalha Anchieta à Sra. Nancy Puhmann Di Girolamo.

Art. 2º As referidas honrarias serão outorgadas em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de maio de 2004.

O Presidente, Arselino Tatto

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 20 de maio 2004.

O Secretário Geral Parlamentar, Marcos Antonio Silva